



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 154ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 158/2024, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 158/2024

Altera a Lei nº 9.500, de 15 de março de 2019, que institui o Programa Araraquara 2050.

alterações: Art. 1º A Lei nº 9.500, de 15 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 5º

IV - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

V - um representante da Secretaria Municipal de Governo;

VI - um representante da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais;

XV - um representante Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XVII - um representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XVIII - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XIX - um representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

XX - dois representantes da Secretaria Municipal de Administração, sendo um deles, representante da Escola de Governo do Município de Araraquara - EG.MA;

XXI - um representante da Secretaria Municipal de Cultura; e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

XXII - um representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.;"(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de abril de 2024.

EDSON HEL

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FABI VIRGÍLIO

HUGO ADORNO